PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICIPIO
N.º 466 de 20/09/1985

DECRETO Nº 5205/85
de 17 de setembro de 1985

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr$..... 11.074.000.000

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º, da Lei nº 2918, de 30 de novembro de 1984, e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cr$ 11.074.000.000 (onze bilhões e setenta e quatro milhões de cruzeiros), autorizado pela Lei nº 3010/85 de 17 de setembro de 1985, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE	
8.20	Departamento de Serviços e Obras	
8.20 - 03070202.04	Manutenção dos Serviços	
8.20 - 3120	Material de Consumo	10.000.000
8.20 - 03070202.92	Viagens e Estadias	
8.20 - 3111	Pessoal Civil	3.000.000
8.21	Divisão de Manutenção de Veículos e Equipamentos	
8.21 - 03070211.24	Veículos, Máquinas e Outros	
8.21 - 4120	Equipamentos e Material Permanente	70.000.000
8.21 - 03070211.26	Ferramentas Diversas	
8.21 - 4120	Equipamentos e Material Permanente	5.000.000
8.21 - 03070212.04	Manutenção dos Serviços	
8.21 - 3120	Material de Consumo	10.000.000
8.21 - 03070212.11	Manutenção de Equipamentos	
8.21 - 3120	Material de Consumo	30.000.000
8.21 - 3132	Outros Serviços e Encargos	30.000.000
8.21 - 03070212.21	Conservação da Frota	
8.21 - 3120	Material de Consumo	300.000.000
8.21 - 3132	Outros Serviços e Encargos	100.000.000
8.21 - 03070212.23	Combustíveis e Lubrificantes	
8.21 - 3120	Material de Consumo	2.000.000.000
8.22	Divisão de Limpeza Urbana e Paisagismo	
8.22 - 10603251.26	Ferramentas Diversas	
8.22 - 3120	Material de Consumo	40.000.000
8.22 - 4120	Equipamentos e Material Permanente	10.000.000
8.22 - 10603252.04	Manutenção dos Serviços	
8.22 - 3131	Remuneração de Serviços Pessoais	400.000.000
8.22 - 10603252.11	Manutenção de Equipamentos	
8.22 - 3120	Material de Consumo	40.000.000
8.22 - 3132	Outros Serviços e Encargos	5.000.000

cont. Decreto nº 5205/85 - fls. 02

8.22 - 10603282.24	Arborização de Áreas Verdes	
8.22 - 3120	Material de Consumo	100.000.000
8.22 - 10603252.28	Saneamento em Geral	
8.22 - 3120	Material de Consumo	300.000.000
8.22 - 10603282.36	Horto Florestal	
8.22 - 3120	Material de Consumo	20.000.000
8.23	Divisão de Conservação e Sinalização de Vias e Logradouros Públicos	
8.23 - 03070212.04	Manutenção dos Serviços	
8.23 - 3120	Material de Consumo	1.000.000
8.23 - 3131	Remuneração de Serviços Pessoais	40.000.000
8.23 - 16915752.22	Fábrica de Fiberglass	
8.23 - 3120	Material de Consumo	200.000.000
8.23 - 03070212.26	Conservação e Sinalização de Trânsito	
8.23 - 3120	Material de Consumo	1.000.000.000
8.23 - 3132	Outros Serviços e Encargos	400.000.000
8.23 - 4120	Equipamentos e Material Permanente	100.000.000
8.23 - 16915752.32	Fábrica de Artefatos de Cimento	
8.23 - 3120	Material de Consumo	200.000.000
8.23 - 3132	Outros Serviços e Encargos	30.000.000
8.23 - 4120	Equipamentos e Material Permanente	30.000.000
8.23 - 16915752.33	Conservação de Vias Públicas	
8.23 - 3120	Material de Consumo	2.000.000.000
8.23 - 3131	Remuneração de Serviços Pessoais	200.000.000
8.23 - 3132	Outros Serviços e Encargos	2.000.000.000
8.23 - 4120	Equipamentos e Material Permanente	600.000.000
8.24	Divisão de Conservação de Estradas, Córregos, Rios e Canais	
8.24 - 16885341.26	Ferramentas Diversas	
8.24 - 3120	Material de Consumo	1.000.000
8.24 - 16886342.04	Manutenção dos Serviços	
8.24 - 3120	Material de Consumo	500.000
8.24 - 16885342.78	Pedreira Municipal - Recursos Próprios	
8.24 - 3120	Material de Consumo	500.000.000
8.24 - 3132	Outros Serviços e Encargos	50.000.000
8.24 - 4120	Equipamentos e Material Permanente	10.000.000
8.24 - 16885342.53	Restauração e Melhoramentos de Estradas Municipais - ARE	
8.24 - 3120	Material de Consumo	5.000.000
8.25	Divisão de Manutenção de Próprios Públicos	
8.25 - 03070211.26	Ferramentas Diversas	
8.25 - 3120	Material de Consumo	1.500.000
8.25 - 03070212.04	Manutenção dos Serviços	
8.25 - 3120	Material de Consumo	1.000.000
8.25 - 03070212.11	Manutenção de Equipamentos	
8.25 - 3120	Material de Consumo	1.000.000
8.25 - 03070212.31	Conservação de Próprios e Logradouros Públicos	

cont. Decreto nº 5205/85 - fls. 03

8.25 - 3120	Material de Consumo	100.000.000
8.25 - 3131	Remuneração de Serviços Pessoais	50.000.000
8.25 - 3132	Outros Serviços e Encargos	50.000.000
8.25 - 4110	Obras e Instalações	20.000.000
8.25 - 4120	Equipamentos e Material Permanente	10.000.000

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO das receitas previstas para o corrente exercício.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 17 de setembro de 1985.

Robson Marinho
Prefeito Municipal

Antonio de Faria Rosa
Secretário de Assuntos Jurídicos

Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezessete dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e cinco.

Fortunato Júnior
Formalização de Atos

SJ/SFA/nbp/.-